

A PLATAFORMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: UM CAMINHO PARA A EMANCIPAÇÃO OU EXPLORAÇÃO?

THE PLATAFORMIZATION OF EDUCATION: A PATH TO EMANCIPATION OR EXPLORATION?

LA PLATAFORMIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN: ¿UN CAMINO HACIA LA EMANCIPACIÓN O LA EXPLORACIÓN?

Alaim Souza Neto

Doutor em Educação, UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)

<https://orcid.org/0000-0002-5565-1367>

E-mail: alaimenergia@gmail.com

Daniela Nascimento

Mestranda em Educação, UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina)

<https://orcid.org/0009-0003-7352-469X>

E-mail: pnaascimentod@gmail.com

RESUMO

Este artigo analisa a plataformação da educação, enfatizando seus impactos, desafios e possibilidades. Trata-se de uma pesquisa crítico-dialética que investiga como as plataformas digitais estão reconfigurando a educação, influenciando o trabalho docente e o processo de ensino e aprendizagem. A partir do método materialista histórico-dialético, realiza-se um estudo teórico-conceitual do tipo bibliográfico sobre o relatório do Comitê Gestor da Internet, elaborado em 2022, em diálogo com autores que tratam da temática, abordando questões relacionadas à mercantilização, dataficação e vigilância associadas ao uso de plataformas digitais no ensino. Entre os resultados, tem-se a necessidade de uma abordagem crítica, regulada e ética para a inserção das tecnologias nas instituições de ensino.

Palavras-chave: Plataformação da educação; Tecnologias; Educação.

ABSTRACT

This article analyzes the platformization of education, emphasizing its impacts, challenges, and possibilities. This is a critical-dialectical research that investigates how digital platforms are reconfiguring education, influencing teaching work and the teaching and learning process. Using the historical-dialectical materialist method, a theoretical-conceptual study of the bibliographic type is carried out on the report of the Internet Steering Committee, prepared in 2022, in dialogue with authors who deal with the subject, addressing issues related to commodification, datafication, and surveillance associated with the use of digital platforms in education. Among the results, there is the need for a critical, regulated, and ethical approach to the insertion of technologies in educational institutions.

Keywords: Platformization of education; Technologies; Education.

RESUMEN

Este artículo analiza la plataformación de la educación, destacando sus impactos, desafíos y posibilidades. Se trata de una investigación crítico-dialéctica que indaga cómo las plataformas digitales están reconfigurando la educación, influyendo en la labor docente y en el proceso de enseñanza-aprendizaje. Utilizando el método materialista histórico-dialético, se realiza un estudio teórico-conceptual de tipo bibliográfico sobre el informe del Comité Directivo de Internet, elaborado en 2022, en diálogo con autores que abordan el tema, abordando cuestiones relacionadas con la mercantilización, la datificación y la

vigilância associadas ao uso de plataformas digitais na educação. Entre os resultados, se destaca a necessidade de um enfoque crítico, regulado e ético para a inserção das tecnologias nas instituições educativas.

Palabras clave: Plataforma de la educación; Tecnologías; Educación.

INTRODUÇÃO

Em meio ao “neotecnicismo digital” (Freitas, 2013, p. 54) que se alastra pelo campo educacional, as plataformas digitais se fazem cada dia mais presentes em nosso cotidiano. Nesse ínterim, compreender o fenômeno da plataformização é fundamental para perceber como ele atinge os diferentes setores da sociedade e, não diferente, o campo educacional. Para tanto, tem-se como objetivo neste artigo compreender e problematizar o conceito de plataformização, bem como avaliar seus impactos na educação, identificando os desafios e potencialidades que esse fenômeno porta na lógica capitalista.

Com o avanço da plataformização, as instituições educacionais passaram a depender cada vez mais de ferramentas digitais para mediar processos de ensino e aprendizagem. Plataformas como *Google Classroom* e *Microsoft Teams* se tornaram centrais na gestão de atividades escolares, sendo amplamente adotadas durante a pandemia de COVID-19 para viabilizar o ensino remoto. No entanto, a transição entre as modalidades presencial e não-presencial (remoto) não ocorreu sem desafios, expressando contradições e tensionamentos em um fenômeno denominado de plataformização da educação. Nessa transição, os professores enfrentaram dificuldades para adaptar suas metodologias às novas ferramentas devido à falta de formação adequada, bem como pela utilização de seus próprios recursos, enquanto estudantes de baixa renda encontraram barreiras de acesso, como a falta de dispositivos e conexão estável. Para além, a integração dessas tecnologias nos processos educacionais alterou de fato a dinâmica escolar, com implicações tanto para a autonomia docente quanto para a interação com os estudantes, levantando questões estruturais emergentes, como a dependência tecnológica, a privatização da educação pública, etc. (Neto, 2020).

Frente ao cenário de entrada das plataformas na educação, este artigo busca responder à pergunta que, de acordo com o Comitê Gestor da Internet (2022, p. 16), ainda está sem resposta: “Qual o impacto do uso de plataformas digitais tendo em vista o

direito à educação pública de qualidade?”. Ademais, questiona se essas plataformas podem ser utilizadas em benefício da educação e não como forma de exclusão, considerando diferentes estudos que mostram que o uso das tecnologias pode estar influenciando diretamente o trabalho do professor e, conseqüentemente, a aprendizagem dos estudantes. Autores como Bortolazzo e Feijó (2024) alertam para o impacto da plataformização sobre o trabalho docente, destacando a intensificação da jornada laboral, a flexibilização das relações de trabalho e a pressão por performatividade. Nesse contexto, tem sido urgente problematizar como a inserção de plataformas pode ser regulada com base em princípios éticos e democráticos, assegurando que a educação continue a servir à emancipação e não à exploração. Será possível sem a superação da sociabilidade capitalista?

Nessa perspectiva, o relatório do CGI.br (2022) chama a atenção para os riscos da delegação da infraestrutura educacional às empresas privadas, destacando que a inserção de plataformas no cotidiano escolar, contraditoriamente, não é apenas uma resposta tecnológica, mas uma reorganização das mediações pedagógicas e institucionais sob a lógica do mercado. Logo, é necessário aprofundar a análise crítica sobre quais interesses e disputas estão por trás dessa mediação digital e como ela afeta o princípio da educação como direito social de todos/as. Para compreender de que forma a plataformização impacta a educação, é essencial analisar sua origem e seu papel na totalidade da sociedade capitalista, considerando diferentes perspectivas.

Trata-se de um conceito amplo e, por vezes, contraditório. Mintz (2019) aponta que o termo pode ser entendido tanto como a consolidação de plataformas digitais como infraestrutura dominante nas mídias conectivas quanto como uma lógica que permeia múltiplos domínios sociais a partir da mediação algorítmica, do uso intensivo de dados e da estruturação de mercados por empresas globais. Para os autores Helmond (2015) e Dijck, Poell e De Wall (2018), esse fenômeno se caracteriza em torno da plataformização do social, destacando que o poder das plataformas vai além do espaço digital, interferindo diretamente na produção de subjetividades, conforme os interesses do capital, ou seja, nas formas de trabalho e nos modos de acesso à informação e ao conhecimento. Nesse escopo, a educação tem se tornado um campo promissor para os empresários, bem como um dos campos mais questionados para aderência à nova lógica

plataformizante.

Neste estudo, a partir dos pressupostos teóricos-metodológicos do Materialismo Histórico-Dialético, busca-se fazer uma investigação acerca de que modo a plataformização chega no cenário educacional e, mais do que isso, identificar as potencialidades, os prejuízos e os desafios que ela traz consigo, analisando suas implicações para o trabalho docente e o processo de ensino e aprendizagem. A plataformização não é um processo neutro ou desinteressado como já dizia Feenberg (2003) e Vieira-Pinto (2005), envolvendo disputas e reconfigurações de poder. Como aponta o CGI.br (2022), essa discussão exige-nos uma leitura crítica de suas implicações para a educação, pois é por meio do fenômeno da plataformização, que as plataformas têm atuado como intermediárias e se aproveitado das potencialidades da rede, na qual usuários e dados disponíveis não param de crescer. O modelo, centrado na coleta e análise de dados, tem alterado lógicas da educação pública e que merecem discussão.

Mais do que intermediar processos, as plataformas transformam práticas pedagógicas em métricas e produtos. Nesse contexto, surgem atores do empresariado se apresentando como soluções para diversos problemas no que tange à gestão escolar, ao processo de ensino e aprendizagem e à formação docente. A plataformização, portanto, reinventa aceleradamente as relações sociais e impacta diretamente a educação enquanto bem público. É essencial refletir sobre seus efeitos e pensar em estratégias que valorizem o conhecimento científico frente à crescente presença dessas plataformas nos processos educacionais. Como alertam Poell, Nieborg e Dijck (2020), uma regulação democrática e eficaz desse fenômeno só será possível se compreendermos de forma crítica os principais mecanismos que o sustentam.

METODOLOGIA

Este estudo é parte de uma disciplina cursada no âmbito do Programa de Pós-graduação em Educação (mestrado e doutorado) e está ancorada em pressupostos do Materialismo Histórico-Dialético que “[...] possuem como premissa central a necessidade de compreender e de explicar os objetos e fenômenos investigados, tais quais eles verdadeiramente são na prática” (Martins; Lavoura, 2018, p. 225). Ao adotá-lo, este artigo ultrapassa análises meramente descritivas, oferecendo elementos críticos para

compreender a plataformização como parte da reestruturação neoliberal da educação sob a lógica do capital. Além disso, busca compreender a plataformização não apenas como um avanço tecnológico, mas como um processo vinculado à lógica do capital, marcado por contradições que envolvem mercantilização, dataficação e vigilância digital (Freitas, 2013; Teixeira, 2022). O estudo contribui com pesquisadores, gestores educacionais e formuladores de políticas públicas, incentivando possibilidades e limites, mas, sobretudo, provocando reflexões críticas sobre políticas e práticas que promovam o uso ético e democrático das tecnologias digitais no ensino.

O principal documento analisado é o relatório *Educação em um cenário de plataformização e de economia dos dados: problemas e conceitos*, elaborado pelo Comitê Gestor da Internet (CGI.br) em 2022, o qual discute os impactos, os sujeitos envolvidos e os desafios desse fenômeno. O documento destaca a importância da articulação entre educação, tecnologia e soberania, explorando questões sobre a utilização das plataformas digitais como promessa de garantir o direito à educação de qualidade. Para além do relatório, este estudo dialoga com o resumo do *Relatório de Monitoramento Global da Educação*, publicado pela UNESCO em 2023, e por último, com autores críticos que tematizam a plataformização em uma perspectiva dialética. Tais autores tratam da relação entre plataformas digitais, trabalho docente e políticas educacionais, buscando compreender as implicações da plataformização no campo educacional.

A delimitação visa capturar algumas das discussões acadêmicas mais recentes sobre a plataformização da educação, considerando sua intensificação no período pós-pandemia. As referências utilizadas foram selecionadas a partir das leituras obrigatórias e complementares da disciplina, incluindo artigos científicos, relatórios institucionais, livros e documentos normativos que abordam de modo crítico-dialético a plataformização da educação. A seleção priorizou produções acadêmicas que fizessem uma análise sistematizada a respeito dos impactos das tecnologias digitais na estrutura educacional e, ainda, o papel das grandes corporações na conformação da educação digital.

Este estudo dialoga diretamente com os debates promovidos no campo educacional, permitindo uma reflexão fundamentada sobre os desafios e as possibilidades da plataformização para além de sua aparência. A relevância do estudo reside em sua contribuição para o debate acadêmico acerca da plataformização da

educação, um fenômeno que vem alterando as práticas educacionais e o trabalho docente, seja no que se refere ao controle da gestão escolar ou aspectos que retiram a autonomia do professor.

A PLATAFORMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Para Saviani (2012), a função social da escola é central na formação dos indivíduos e da própria sociedade. Ela se manifesta principalmente por meio da apropriação de conhecimentos histórica e socialmente acumulado pela humanidade, promovendo a cidadania e a transformação social. Segundo o Comitê Gestor da Internet (2022, p. 7), trata-se de um ambiente de socialização e vivência democrática, no qual se aprende a conviver com as diferenças e a construir ações coletivas. A chegada das plataformas digitais às instituições educacionais tem provocado mudanças, tornando a plataformização um desafio central para a escola e todos os seus integrantes, ao expressar contradições entre a função da escola e a lógica mercadológica que estrutura as plataformas digitais.

A crescente dependência de tecnologias digitais e ambientes online tem redefinido o modo como se ensina, aprende e se relaciona no espaço escolar. Quando a escola passa a funcionar total ou parcialmente por meio dessas plataformas, surgem questões ainda sem respostas. Ao tornar-se central para a economia e a cidadania digital, a plataformização desafia a concepção da educação como bem público, promovendo a mercantilização do ensino, afetando conteúdos, princípios pedagógicos e a própria organização do trabalho docente (Comitê Gestor da Internet, 2022, p. 7).

Nesse contexto, ganha força o discurso reformista da qualidade, buscando adequar a escola pública às novas demandas econômicas, como a ideia de qualificação para o mercado de trabalho. Defende-se, assim, uma formação voltada às aprendizagens consideradas essenciais indicadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a exemplo da adaptação à cultura digital, compatíveis com um mundo em constante transformação. Isso implica mudanças nas relações de trabalho como a contratação temporária de docentes e técnicos, na reformulação dos currículos e na valorização de comportamentos ajustados à lógica de mercado, como competências socioemocionais, autoformação e consumismo (Cabral; Carvalho, 2024, p. 33).

Paralelamente, observa-se o crescimento intensificado de cursos *online* voltados à formação inicial e continuada de professores, desvinculados de uma perspectiva crítico-dialética atenta aos aspectos estruturais da sociedade. Soma-se a essa ideia, a lógica meritocrática com a desvalorização do trabalho docente e a responsabilização individual dos professores pelos baixos índices de aprendizagem. Como destacam Bortolazzo e Feijó (2024, p. 31), espera-se dos docentes uma formação cada vez mais individualizada, moldada por políticas neoliberais que promovem a flexibilização do trabalho, a competição e a concepção do professor como empreendedor de si mesmo.

É relevante compreender que as tecnologias digitais não foram criadas para que fossem utilizadas *na e pela* educação. Elas foram cedidas ou submetidas ao lançamento forçado para que as instituições de ensino a utilizassem com a falsa ideia de que seria uma maneira de flexibilizar o trabalho. Segundo a UNESCO (2023, p. 22), as tecnologias devem ser avaliadas com base em uma concepção de educação centrada no ser humano, pois muitas delas não foram criadas com esse propósito. Na essência, o que temos, é o aumento do tempo de trabalho docente que agora, além da sala de aula, também realiza a parte burocrática em horários flexíveis, por vezes, irregulares.

A flexibilização, propagada como avanço, tem servido à lógica de contenção de gastos nas redes públicas, sob o discurso da modernização e da eficiência. Contratos temporários tornam-se soluções econômicas para substituições emergenciais, mas geram instabilidade e sobrecarga. A aparente liberdade dos novos arranjos laborais esconde jornadas imprevisíveis, dificultando o planejamento pessoal e comprometendo a saúde e a instabilidade financeira dos profissionais. Assim, os docentes são obrigados a assumir cargas horárias excessivas para garantir uma remuneração minimamente adequada, evidenciando a lógica de exploração do trabalho docente no contexto da plataformação (Bortolazzo; Feijó, 2024, p. 134-135).

Em conjunto com todas as discussões relacionadas às questões da escola como instituição de ensino e ao trabalho docente diante da plataformação, os discursos sociais sobre a chegada das plataformas na educação perpassam o entendimento sobre a privacidade e a excessiva coleta de dados dos estudantes e profissionais da educação. Observa-se, especialmente, a falta de transparência existente entre as parcerias das instituições de ensino com as grandes empresas de tecnologia (Seki, 2024). O Comitê

Gestor da Internet (2022) destaca que muitos desses serviços foram oferecidos gratuitamente pelas corporações e rapidamente adotados por gestores públicos, sem uma análise crítica sobre suas implicações e na lógica de dependência da tecnologia.

O uso de plataformas digitais adaptadas para as escolas é entendido como um campo de disputa entre interesses privados, corporativos e públicos. Nesse cenário, o foco da educação tende a se deslocar da aprendizagem para o monitoramento de comportamentos, comprometendo a qualidade da experiência educacional. Para o Comitê Gestor da Internet (2022, p. 30), na lógica do *Big Data*, “não se distingue mais o consumidor do produto”, uma vez que os próprios usuários fornecem os dados que alimentam a personalização e a monetização contínuas das plataformas.

Os interesses e disputas políticas e econômicas são evidentes quando percebemos as parcerias entre governos e empresas, que têm aprofundado a dependência do setor educacional em relação às grandes plataformas digitais. Essa dependência contribui para a fidelização de instituições como *clientes* e facilita a coleta massiva de dados (Seki, 2024). A ausência de regulação eficaz, somada à pressão por cortes nos investimentos públicos em infraestrutura educacional, favorece um cenário de mercantilização. Como destaca o CGI.br, “esse arranjo, em que o estado muda de papel de mantenedor de sistemas educacionais para contratante de serviços de educação, é tratado por alguns autores como um processo de privatização branca” (2022, p. 7).

A pandemia da COVID-19, a qual representou uma “janela de oportunidades” (Barbosa; Alves, 2023, p. 07), destacou ainda mais a urgência de se compreender os impactos da plataformização da educação. Antes da suspensão das aulas presenciais, apenas 14% das escolas públicas urbanas utilizavam algum tipo de plataforma de ensino à distância. Em termos gerais, esse número era de 28%, considerando também instituições privadas (Comitê Gestor da Internet, 2022). Esse cenário reforça a necessidade de reflexões críticas sobre o uso das tecnologias digitais na educação. Diante da emergência global, as plataformas se tornaram hegemônicas em meio ao capitalismo e, conjuntamente, revelaram desigualdades estruturais e desafios regulatórios que exigem atenção por parte da comunidade acadêmica e da sociedade civil.

A pandemia acelerou a plataformização da educação, gerando preocupações em pesquisadores e organizações de defesa dos direitos humanos em diversos países. Em

resposta a esse contexto, a UNESCO (2023) propôs duas hipóteses para reflexão: a primeira reconhece o uso de plataformas como um processo irreversível; a segunda sugere que, se devidamente reguladas, essas tecnologias podem abrir novas possibilidades para a ampliação do direito à educação por meio de políticas públicas (Comitê Gestor da Internet, 2022).

A partir desse contexto, é necessário problematizar sobre o uso das plataformas digitais na educação. Será que elas, em sua essência, promovem o que prometem, uma educação de qualidade ou apenas reforçam as desigualdades e formas de exploração já existentes? Para o Comitê Gestor da Internet (2022), a discussão revela-se contraditória e vai além da inserção ou não dessas tecnologias, pois trata-se, sobretudo, de preservar a educação como um bem público e de direito de todos/as.

OS SUJEITOS INTERESSADOS NA PLATAFORMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

Na atualidade, a plataformização representa uma transformação na maneira como a educação é oferecida e organizada, especialmente, com o avanço das tecnologias digitais no espaço escolar e na sociedade e a crescente dependência de plataformas *online* que chegam cada vez com mais rapidez aos espaços educacionais. Esse fenômeno não é apenas uma transposição das plataformas digitais para o espaço educacional, mas uma reorganização das relações sociais e educacionais, com novos atores e dinâmicas que precisam ser compreendidos e, em alguns casos, excluídos.

A plataformização da educação confronta diretamente os valores públicos, a exemplo da transparência, historicamente sustentados por instituições, normas e códigos profissionais. Mecanismos como a dataficação, a personalização e a mercantilização passaram a modificar os processos educacionais, afetando não apenas os conteúdos e as práticas pedagógicas, mas também a estrutura organizacional de escolas e universidades. Essas mudanças levantam sérias questões sociais, éticas e normativas sobre o tipo de educação oferecida às novas gerações.

À medida que os dados de aprendizagem se tornam ativos valiosos, a interoperabilidade (capacidade de sistemas se comunicarem e compartilharem informações) entre plataformas favorece sua comercialização, transformando o ambiente educacional em um campo de disputa entre interesses privados, corporativos e

públicos. Proteger a educação como bem comum exige vigilância constante, especialmente, em contextos nos quais ela ainda é formalmente reconhecida como serviço público (Dijck, Poell e Wall, 2018).

Esse fenômeno também levanta questões críticas sobre a privacidade, a segurança de dados e a mercantilização da educação, o que nos faz pensar se, a partir do uso das plataformas, a educação continuará sendo um bem público e acessível a todos/as. Segundo a UNESCO (2023), muitas das tecnologias educacionais adotadas durante a pandemia incorporam mecanismos de vigilância, inclusive fora do ambiente escolar, o que levanta sérias preocupações éticas e legais. A falta de fiscalização e regulação adequadas, assim como a dependência de grandes corporações para realização de serviços educacionais, são problemas estruturais que precisam de investigação e discussão sistematizada. O Comitê Gestor da Internet (2022) alerta que a manipulação de dados pessoais de populações vulneráveis, como crianças e adolescentes, exige respostas estratégicas que promovam o uso responsável da internet e incentivem o desenvolvimento de tecnologias nacionais.

A compreensão de como as plataformas digitais afetam a prática docente e o processo de ensino e aprendizagem é essencial. A exploração dos dados, seja dos professores, seja dos próprios estudantes, assim como a falsa ideia de personalização do ensino, que ocorrem sem a devida transparência e, em algumas situações, sem o consentimento dos sujeitos envolvidos, podem ter implicações profundas e graves no direito à educação de qualidade socialmente referenciada. A indefinição sobre as responsabilidades na adoção de plataformas privadas revela um vácuo regulatório que ameaça a segurança e a transparência das políticas públicas educacionais. Vale destacar ainda, que as plataformas têm sido direcionadas aos docentes sem espaço para uma análise crítica sobre sua funcionalidade ou adequação pedagógica. Em alguns casos, de maneira obrigatória, tirando a autonomia do professor na escolha dos meios didáticos e das metodologias de ensino, além da falta de formação para que tais plataformas sejam utilizadas de forma significativa, contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem.

A situação se agrava com a crescente oferta de treinamentos promovidos por empresas proprietárias de tecnologias educacionais, grande maioria estrangeiras, oferecendo pacotes fechados e padronizados, a partir de uma lógica neoliberal. Como

alertam Poell, Nieborg e Dijck (2020), tais iniciativas criam uma relação de fidelização entre os sistemas educacionais e grandes corporações (*BigTechs*). Williamson (2020) denomina esse processo de colonização algorítmica, em que o letramento digital deixa de ser uma construção crítica e democrática, tornando-se uma adaptação funcional a softwares proprietários. É urgente ressignificar a formação que tem se centrado no treinamento técnico/tecnológico dos professores para o domínio das tecnologias e priorizar uma abordagem crítica, pautada por princípios de soberania digital, uso de tecnologias abertas e alinhamento com os projetos pedagógicos das instituições e não a partir de interesses comerciais.

Assim como os docentes são impactados pela plataformização, os estudantes também são afetados, principalmente, quando têm seus dados coletados e utilizados sem o pleno conhecimento e consentimento de suas famílias, evidenciando uma violação do direito à privacidade e da transparência no uso de tecnologias educacionais. Como destaca o CGI.br (2022), “a coleta, o armazenamento e o processamento desses dados permitem conhecer de forma detalhada informações sobre seus usuários: suas preferências, redes de contato, perfis de consumo, interesses, etc.” A dinâmica de vigilância e mercantilização é abordada por Zuboff (2019), ao conceituar o capitalismo de vigilância, em que dados pessoais se tornam insumos para algoritmos que preveem e influenciam comportamentos. No contexto educacional, representa uma ameaça à privacidade, à segurança e à própria concepção de educação como espaço de desenvolvimento humano (Seki, 2024). Portanto, é fundamental analisar criticamente a centralidade dos dados nas plataformas digitais e construir estratégias que garantam a proteção integral dos sujeitos, especialmente, os mais jovens.

Além de professores e estudantes, diversos outros atores participam da plataformização da educação, com papéis distintos e interdependentes. Destacam-se as grandes corporações tecnológicas (*BigTechs*), que influenciam fortemente o setor ao posicionar os indivíduos como fontes de dados, reproduzindo uma lógica de exploração semelhante à lógica colonial (Lippold; Faustino, 2023). Contudo, ao contrário da dominação territorial do passado, “atualmente todo o globo pode ser sujeito à colonização por parte das detentoras do poder tecnológico” (Comitê Gestor da Internet, 2022, p. 33). A plataformização não representa em si um avanço tecnológico, mas um

fenômeno que reconfigura as relações sociais e educacionais. É por esse motivo que o Comitê Gestor da Internet (2022) enfatiza a urgência de compreender e debater os impactos desse processo, visando assegurar condições equitativas, transparentes e responsáveis nos setores dominados por grandes corporações.

As grandes corporações de tecnologias, como *Google* e *Microsoft*, dominam o fornecimento de plataformas educacionais e oferecem serviços que são adotados pelas instituições de ensino e pelos professores sem uma análise crítica de como funcionam e dos efeitos que podem causar a partir da coleta dos dados dos usuários, levantando preocupações sobre privacidade e controle, mesmo que, de imediato, os usuários não se deem conta desses perigos. As instituições de ensino também são diretamente atingidas pelo uso das plataformas digitais, já que dependem de serviços oferecidos por tais empresas de tecnologias, tornando-se vulneráveis a práticas de mercantilização e de controle de dados. O Comitê Gestor da Internet, ao citar o relatório especial da ONU (2020), destaca que “[...] a chegada massiva de atores privados na educação por meio da tecnologia digital representa um grande perigo para os sistemas educacionais e para o direito à educação e deve ser controlada” (2022, p. 35). Além disso, é preciso considerar que os conteúdos predominantes nos currículos escolares refletem os interesses das classes dominantes e são esses os conhecimentos considerados como essenciais. Isso aprofunda desigualdades, já que estudantes em contextos de maior vulnerabilidade continuam tendo menos acesso aos conhecimentos valorizados socialmente. A esse respeito, a UNESCO (2023, p. 32) observa que “há opiniões conflitantes sobre o que é importante. A forma pela qual a tecnologia educacional é usada é mais complexa do que somente uma substituição de recursos”. Para a Unesco (2023), grupos privilegiados produzem a maior parte do conteúdo.

Um estudo de repositórios de educação superior com coleções de REA descobriu que quase 90% deles foram criados na Europa ou na América do Norte; 92% do material da biblioteca mundial OER Commons está em inglês. Isso influencia quem tem acesso ao conteúdo digital (UNESCO, 2023, p. 15).

A relação da plataformização com as redes de ensino também é complexa e multifacetada, especialmente, considerando os impactos intensificados durante a pandemia de COVID-19. A adoção acelerada de plataformas digitais exigiu adaptação

urgente de instituições, professores e estudantes, sem a devida preparação ou infraestrutura adequada, o que resultou no aprofundamento das desigualdades no campo educacional. O CGI.br (2022, p. 42) aponta a necessidade de mapear contratos com plataformas digitais, monitorar seu uso, diagnosticar as infraestruturas de dados e promover uma base tecnológica soberana e alinhada ao interesse público.

O Estado, influenciando ainda mais a mercantilização da educação, realiza parcerias com grandes empresas de tecnologia e essas parcerias nem sempre apresentam a devida regulação ou transparência (Seki, 2024). A partir dessas parcerias, podemos estar nos encaminhando para um movimento em direção à privatização da educação, deixando o Estado de ser o mantenedor da educação para ser um contratante de serviços, comprometendo os princípios da educação pública, como equidade, autonomia e participação democrática. A centralização em soluções proprietárias inibe o desenvolvimento de uma infraestrutura digital baseada em tecnologias livres, interoperáveis e alinhadas aos interesses públicos. Como observa Lima (2020), esse modelo expressa a lógica empresarial sobre a educação, na qual o Estado se torna gestor de contratos e não mais promotor de políticas educacionais emancipadoras.

A discussão sobre a plataformização e os sujeitos nela envolvida evidencia a complexidade e os desafios que esse fenômeno traz para o campo educacional. Trata-se de uma reconfiguração das relações sociais marcada por assimetrias de poder entre os diferentes agentes. Como ressalta Sena (2024, p. 191), “[...] o capital tem buscado reinventar-se, adotando estratégias de controle sobre as forças produtivas humanas e diversificando as formas de exploração e expropriação inerentes a ele.” Logo, é urgente que as políticas públicas em educação digital priorizem ações sustentáveis, baseadas em fundamentos pedagógicos, técnicos e soberanos. Evitar a terceirização de funções estruturais no campo educacional, como a formação docente, é essencial para garantir o direito à educação de qualidade para todos.

PLATAFORMIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: IMPACTOS E DESAFIOS

Como afirmamos anteriormente, a plataformização da educação traz consigo muitos desafios, entre eles, a falta de regulação. O CGI.br (2022) aponta que essa lacuna normativa favorece práticas exploratórias por parte das empresas de tecnologia. Essa

leitura é reforçada por Williamson (2020) e Lippold e Faustino (2023), quando identificam a lógica extrativista dos dados como um dos principais riscos da contemporaneidade. As instituições de ensino públicas têm utilizado as tecnologias de plataformização sem uma análise crítica dos impactos que elas podem trazer, contribuindo com a mercantilização da educação.

A coleta não regulamentada de dados dos estudantes, independente de suas idades, representa riscos à privacidade e ao direito à educação gratuita e de qualidade social referenciada. As redes de ensino, públicas ou privadas, também estão incentivando e influenciando os docentes a participarem de treinamentos oferecidos diretamente pelas empresas que comercializam essas tecnologias, o que além de criar uma dependência do uso dessas tecnologias, também limita o uso de plataformas e abordagens pedagógicas diversificadas.

O fenômeno da plataformização ainda levanta questões sobre a soberania dos dados e a vigilância e controle das atividades educacionais, uma vez que as informações dos estudantes e de todos os demais envolvidos são armazenadas e processadas por grandes empresas, levantando preocupações sobre a privacidade e a segurança dos dados. De acordo com o Comitê Gestor da Internet (2022, p. 29), o uso de plataformas educacionais tem gerado grandes volumes de dados sobre o desenvolvimento dos estudantes em escala global. Tal dinâmica compromete não apenas a autonomia das instituições, mas também a soberania nacional, consolidando um modelo de dependência tecnológica que tem sido caracterizado como uma nova forma de colonialismo de dados. (Lippold; Faustino, 2023).

Para além, a plataformização impõe vários impactos e desafios ao processo de ensino e aprendizagem e para a autonomia do professor. Nessa perspectiva, Vieira (2023) defende que a educação deve ser compreendida como um direito fundamental e coletivo, não como um bem de consumo. Para o autor, os avanços tecnológicos devem estar alinhados aos princípios democráticos e pedagógicos, promovendo a formação crítica e cidadã dos estudantes. Isso requer a inserção de tecnologias desde que respeitem a privacidade e a autonomia dos sujeitos, baseadas em código aberto e métodos pedagógicos validados, com garantia de igualdade de acesso (Neto, 2020).

Um dos impactos que a plataformização traz para o processo de ensino e

aprendizagem, já que altera a forma como o ensino é realizado e como os estudantes interagem com o conteúdo, é afetar consideravelmente a socialização, o envolvimento e, principalmente, a aprendizagem dos estudantes. Isso porque a educação se torna cada vez mais tecnocêntrica, centrada em tecnologias digitais, e as aulas passam a ser realizadas em formatos exclusivos de videoconferências, em vez de presenciais. O uso excessivo ou inadequado das tecnologias também pode prejudicar a aprendizagem, podendo tornar-se apenas mais um motivo de entretenimento ou ocupação do tempo de aula (Neto, 2020).

Segundo a UNESCO (2023, p. 16), algumas pesquisas indicam que o uso excessivo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) está relacionado ao mal desempenho escolar. Professores relatam que os dispositivos digitais podem comprometer a qualidade do processo de aprendizagem, sobretudo, no caso das crianças, com a alta exposição às telas. O relatório da UNESCO (2023) afirma que pesquisas realizadas em sete países, mais de um terço dos educadores afirmaram que as TIC causam distrações entre os estudantes. A educação *online* também exige uma elevada capacidade de autorregulação, o que representa um risco maior de evasão escolar entre os mais jovens e os que apresentam baixo desempenho.

Outro desafio que precisa ser sinalizado é sobre o fato de a plataformização acentuar desigualdades já existentes, tendo em vista que nem todos os alunos têm acesso de forma igual aos recursos tecnológicos e à internet de qualidade. Essa disparidade pode resultar em uma educação desigual, em que apenas alguns alunos se beneficiam das oportunidades oferecidas pelas tecnologias. Para Teixeira (2022, p. 296), o ensino híbrido, ao invés de solucionar os problemas de acesso, acentua as diferenças de classe, especialmente, em um país em que muitas famílias ainda lutam para suprir necessidades estruturais básicas, ainda mais dispor de recursos tecnológicos.

Um exemplo dessa desigualdade foi percebido durante a pandemia que atingiu o país entre os anos de 2020 e 2022, quando a tecnologia permitiu o ensino remoto, a distância, mas o acesso à educação qualitativa, do ponto de vista da aprendizagem, não aconteceu para todos/as. Os estudantes menos favorecidos foram os mais prejudicados, agravando e reforçando as desigualdades já existentes. A falta de dispositivos, conectividade e eletricidade são exemplos de dificuldades enfrentadas por grande parte

dos estudantes, incluindo os próprios professores que precisaram utilizar seus próprios dispositivos durante o ensino remoto. Segundo o relatório da UNESCO (2023, p. 12):

Núcleos residenciais com melhores condições podem adquirir tecnologia primeiro, o que lhes dá mais vantagens e aumenta as disparidades. A desigualdade no acesso à tecnologia agrava a desigualdade existente no acesso à educação, um ponto fraco que se tornou evidente durante o fechamento das escolas decorrente da pandemia da COVID-19.

Essas evidências denotam a educação desigual a que fomos submetidos durante a pandemia, em que estudantes de diferentes contextos socioeconômicos tiveram experiências de aprendizagem significativamente distintas. Para além das questões teóricas, o documento do Conselho Nacional de Educação (CNE) revela desconhecimento da realidade das escolas brasileiras, especialmente, as periféricas, que não contam sequer com bebedouros ou banheiros adequados. Teixeira (2022, p. 230) critica o uso de eufemismo no discurso institucional “[...] no afã de minimizar tamanha desigualdade, usa-se o eufemismo ‘diversidades nas escolas’”. Frente às desigualdades de acesso, o foco das escolas, de seus gestores, professores e estudantes, não está relacionado à plataformização, mas sim ao mínimo do que é necessário para que uma instituição educacional funcione adequadamente e seja um espaço de formação humana. Junto às desigualdades estruturais e que precisam ser consideradas para o funcionamento de uma escola, ao tratar sobre o uso das tecnologias, Teixeira (2022, p. 230) corrobora:

Com relação ao acesso à conexão e equipamentos tecnológicos, inclusão digital, só ocorrerá quando concretamente acontecer a democratização das novas tecnologias, fazendo com que indivíduos tenham acesso às ferramentas digitais. Atualmente, diversas tecnologias chegam à educação, mas tal educação tecnológica não chega para 4,8 milhões de crianças e adolescentes, na faixa de 9 a 17 anos, no Brasil, que não têm internet em casa. A realidade sobrepõe o estigma de que apenas a zona rural é desfavorecida.

Na lógica do neoliberalismo, a plataformização da educação afeta diretamente as práticas pedagógicas, tornando os dados e os algoritmos como elementos centrais a serem considerados no processo de ensino. A dependência tecnológica pode reduzir a autonomia docente, padronizar abordagens educativas e alinhar o ensino aos interesses das plataformas e não às reais necessidades dos estudantes. Grandes corporações tecnológicas, como *Google* e *Facebook*, expandem sua atuação no setor, desenvolvendo produtos específicos para a educação e integrando seus serviços digitais às instituições

de ensino (Seki, 2024). A crescente ubiquidade das plataformas torna difícil a escolha de alternativas e levanta preocupações quanto à influência sobre práticas pedagógicas e à formação discente. Como destaca Santos (2020), os mecanismos tecnológicos estão transformando a dinâmica escolar de forma inédita.

Em meio aos desafios contemporâneos em relação à plataformização da educação, torna-se indispensável uma reflexão crítica sobre a inserção dessas tecnologias no campo educacional. É necessário que nas políticas públicas que garantam uma educação gratuita, de qualidade social, ética e acessível a todos/as, que a tecnologia seja arquitetada e intencionalizada na perspectiva da escola, da aprendizagem, dos professores e estudantes, e não como recursos de controle e vigilância do trabalho docente que esvaziam a autonomia intelectual e o protagonismo que a docência exige como requisito à formação humana e integral dos estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo discutiu a plataformização da educação, a qual traz modificações para o campo educacional, portando desafios, e talvez, possibilidades, mas que requerem análises críticas e sistematizadas. Entre as possibilidades, é possível citar a inclusão digital de estudantes com acesso limitado à educação formal, o uso e criação de recursos pedagógicos pelos docentes e a expansão de alcance por meio de plataformas *online* em áreas remotas para as instituições de ensino. Todavia, podemos mesmo chamar de inclusão ou democratização da educação pelas tecnologias?

Ainda que as possibilidades sejam significativas, é importante notar que elas estão impregnadas de elementos contraditórios e que precisam ser discutidos. Enquanto grandes empresas e grandes conglomerados educacionais privados conseguem maximizar os seus benefícios comerciais, estudantes e docentes em contexto de vulnerabilidade no contexto do ensino público têm sido marginalizados em função de obstáculos ainda não resolvidos como o acesso aos recursos digitais, a falta de conectividade e a oferta de formação crítica e adequada as intencionalidades pedagógicas.

Em parte, as tecnologias digitais em si, entre elas as plataformas, podem ser portadoras de potencialidades, como a comunicação, a interação, a linguagem digital que

porta, etc. Entretanto, tais potencialidades não podem estar apartadas das questões histórico-sociais, pedagógicas, éticas e, sobretudo, mercantis, que as acompanham no seu movimento contraditório. A mercantilização da educação, a dependência tecnológica e a ausência de regulamentação sobre a coleta e utilização de dados de docentes e estudantes são alguns dos desafios relacionados à plataformização da educação. Nesse sentido, é importante pensar uma abordagem crítico-dialética, não apenas em princípios éticos e pedagógicos, mas, acima de tudo, considerando os princípios humanos que privilegiem os desiguais e injustiçados. Para tanto, de início é preciso garantir a transparência na utilização das tecnologias, a proteção da privacidade dos dados, a criação de infraestruturas digitais soberanas e a formação crítica dos professores para a apropriação das plataformas para atendimento às finalidades e intencionalidades que o processo pedagógico exige e não os interesses do capital.

A plataformização da educação não é intrinsecamente um caminho exclusivo para a emancipação ou para a exploração. Para além da dicotomia entre tecnofobia e tecnofilia, a tecnologia pode incorrer em potencialidade e perigo, a depender de como ela é arquitetada, implementada, regulamentada e integrada ao sistema educacional. Fica evidente que a ausência de políticas públicas que assegurem a soberania educacional, a transparência e a proteção de dados pode fazer com que ela acentue desigualdades e favoreça ainda mais as práticas exploratórias. Por outro lado, a serviço dos objetivos da educação e seus sujeitos, a plataformização pode contribuir com a emancipação humana se subalternizada aos interesses daqueles/as que mais necessitam e se problematizada para compreensão crítica da sociedade e, sobretudo, o agir transformacional desta sociedade.

Em última análise, no campo educacional, é indispensável expandir a discussão sobre a plataformização, a partir do protagonismo das redes públicas de ensino, professores e estudantes, envolvendo familiares e a sociedade como um todo, como um grande projeto de Estado, analisando as potencialidades e riscos à educação. Essa discussão precisa problematizar a temática, refletindo sobre as várias discussões já produzidas pelos teóricos críticos do campo, de modo a potencializar a inserção das tecnologias no sistema educacional como recursos a serviço de uma educação com intencionalidade transformadora e emancipatória.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, R. P.; ALVEZ, N. A Reforma do Ensino Médio e a Plataformização da Educação: expansão da privatização e padronização dos processos pedagógicos, **Revista e-Curriculum**, São Paulo, v. 21, p. 1-26, 2023. DOI: <https://doi.org/10.23925/1809-3876.2023v21e61619>. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/61619>. Acesso em: 23 set. 2025.

BORTOLAZZO, S. F. FEIJÓ, R. M. de O. Neoliberalismo e plataformização da sociedade: uma análise sobre o trabalho ininterrupto e suas implicações na profissão docente. **Convergências: estudos em Humanidades Digitais**, [S. l.], v. 1, n. 04, p. 124-143, 2024. DOI: 10.59616/cehd.vi4.942. Disponível em: <https://periodicos.ifg.edu.br/cehd/article/view/942>. Acesso em: 23 set. 2025.

CABRAL, I. da S.; CARVALHO, M. S. Atuais reformas curriculares e a educação profissional: qual o projeto para a classe trabalhadora? In: LIMA, Á. de M. et al. (Orgs.). **A ideologia do capital e a mercantilização da educação no contexto neoliberal**. Senhor do Bonfim, BA: Nova terra editora, 2024, p. 21-66.

Comitê Gestor da Internet no Brasil. Educação em um cenário de plataformização e de economia dos dados [livro eletrônico]: problemas e conceitos / [editor] Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. – São Paulo, SP: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2022.

DIJCK, J. van; POELL, T.; WAAL, M. de. The Platform Society: Public values in a connective world. Oxford: Oxford University Press, 2018.

FEENBERG, A. O que é a filosofia da tecnologia? In: CONFERENCE IN THE UNIVERSITY OF TOKIO EM KOMABA. 2003. Tokio. Anais... University of Tokio: Komaba, 2003. Tradução de Agustín Apaza. Revisão de Newton Ramos de Oliveira.

FREITAS, L. C. Responsabilização, meritocracia e privatização: como conseguiremos escapar ao neotecnicismo? In: PINO, I. R.; PACHECO, D. D. e Z. (org.). **Plano Nacional da Educação (PNE): questões desafiadoras e embates emblemáticos**. Brasília: INEP/MEC, 2013. p. 47 – 85.

HELMOND, A. The platformization of the web: Making web data platform ready. **Social Media + Society**, v. 1, n. 2, p. 1-11, 2015.

LIMA, L. da R. Educação, dados e plataformas: notas sobre políticas públicas em disputa. In: FRIGOTTO, G.; SILVA, T. T. da (Orgs.). **Educação, dados e plataformas: a escola entre a regulação algorítmica e a soberania digital**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2020. p. 63-78.

LIPPOLD, W.; FAUSTINO, D. **Colonialismo digital: por uma crítica hacker-fanoniana**. 1. ed.

- São Paulo: Boitempo, 2023.

MARTINS, L. M.; LAVOURA, T. N. Materialismo histórico-dialético: contributos para a investigação em educação. **Educar em Revista**, Curitiba, Brasil, v. 34, n. 71, p. 223-239, set./out. 2018.

MINTZ, A. C. Miatização e plataformização: aproximações e novos olhares. **Revista Brasileira de Estudos da Comunicação**, v.5, n. 1, p. 4-20, 2019. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-7714.no.2019.150347>. Disponível em: <https://revistas.usp.br/novosolhares/article/view/150347>. Acesso em: 23 set. 2025.

NETO, A. S. **Escola, currículo e tecnologias: desafios da integração pedagógica**. São Paulo: Pimenta Cultural, 2020.

POELL, T.; NIERBORG, D.; DIJCK, J. van. Plataformização. **Revista fronteiras-estudos midiáticos**, v. 22, n. 1, jan./abr. 2020. DOI: <https://doi.org/10.4013/fem.2020.221.01>. Disponível em: <https://revistas.unisinos.br/index.php/fronteiras/article/view/fem.2020.221.01/60747734>. Acesso em: 23 set. 2025.

SAVIANI, D. Escola e democracia. 42. ed. Campinas SP: Autores Associados, 2012. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo).

SENA, I. P. F. de S. Atravessamentos tecnológicos, ética e a educação na sociedade do capital. In: LIMA, Á. de M. et al. (Orgs.). A ideologia do capital e a mercantilização da educação no contexto neoliberal. Senhor do Bonfim, BA: Nova terra editora, 2024, p. 188-258.

SEKI, A. K. Entre bytes e debates: reflexões sobre as tecnologias educacionais à contraluz do maravilhamento. In: **Trabalho e educação: uma década de reflexões desafiando o abismo**. VENCO, S. [Org.]. São Carlos: Pedro & João Editores, 2024, p. 325-346.

TEIXEIRA, P. H. de M. **A uberização do trabalho docente: reconfiguração das condições e relações do trabalho mediados por plataformas digitais**. Recife, 2022.

UNESCO. 2023. Resumo do Relatório de Monitoramento Global da Educação 2023: **Tecnologia na educação: Uma ferramenta a serviço de quem?** Paris, UNESCO.

VIEIRA, M. V. S. **O uso corporativo do território brasileiro pelas plataformas digitais de intermediação do trabalho docente**. Belo Horizonte, 2023.

VIEIRA-PINTO, Á. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. (v. 2).

WILLIAMSON, B. **Big Data in Education: The digital future of learning, policy and practice**. London: SAGE Publications, 2020.

ZUBOFF, S. The age of surveillance capitalism. The Fight for a Human Future at the New Frontier of Power. New York: Public Affairs, 2019.

NOTA SOBRE A AUTORIA

Os dois autores participaram integralmente da escrita, revisão e formatação.

REVISÃO DO ARTIGO

Benta Sulair Souza Neto (Pós-graduada em Letras e Administração) e Alaim Souza Neto (Doutor em Educação)

Recebido em: 03/02/2025

Parecer em: 12/07/2025

Aprovado em: 17/07/2025